

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	08
Lotação	10
Nomeação	10
Outros	10
Progressão Funcional	17
Retificação	19

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 663/2018/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 417/2018/DRH/UNIR de 29.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 14.08.2018, o afastamento prorrogado pela Portaria nº 077/2018/GR/UNIR de 05.02.2018, publicada no BS nº 013, de 08.02.2018, p.6, para cursar doutorado do servidor docente JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI FILHO, SIAPE nº 2692233, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 066/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 021/PPGMAD/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape nº 0396883 (Orientador), Drª. Mariluce Paes de Souza (Membro Interno/PPGMAD), Siape nº 2117294, Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape nº 1713582, (Membro Externo), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: EDINARA REGINA COLLA

Título: “Gestão Consorciada de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado de Rondônia.”

Data e Horário: 03/09/2018

Horário: às 16h00min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 082/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 29/PGBIOEXP/NUSAU, de 04/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluna: FLÁVIA SERRANO BATISTA

Título: “Caracterização genotípica de E. coli diarreio gênica e identificação de enteropatógenos em pacientes HIV/Aids no município de Porto Velho – RO”

Data: 14/09/2018

Horário: 08h30min

Local: Sala 103, Bloco 2F, PGBIOEXP/UNIR

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente e orientadora: Dr.ª Najla Benevides Matos, vinculada à FIOCRUZ
2. Dr. Dhélio Batista Pereira, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
3. Dr.ª Carolina Bioni Garcia Teles, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
4. Dr.ª Cleoni Alves Mendes de Lima, vinculada ao LACEM/RO
5. Dr. Davi da Silva Barbirato, vinculada à FIMCA/RO

Suplentes:

1. Dr. Christian Collins Kuenh, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
 2. Dr.^a Andreilisse Arruda, vinculada à FIOCRUZ
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 31 DE AGOSTO DE 2018

O Vice-diretor *pro tempore* da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 04 de julho de 2018, **R E S O L V E**:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar o levantamento e a conferência dos bens móveis sob a responsabilidade do Diretor deste *campus*, professor Jorge Arturo Villena Medrano.

- 1) FÁBIO DOS SANTOS FREITAS
- 2) ALTAIR RECH
- 3) JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR
- 4) LEONIR APARECIDA FLORES
- 5) NESTOR IVO BOLSONI

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 06 de setembro de 2018, conforme estipulado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis 2018, desta unidade.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua emissão.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA para preparar os equipamentos de som, operá-los durante a cerimônia e desmontá-los ao término na ocasião da Cerimônia Ordinária de Colação de Grau, que será realizada no dia 06.09.2018, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* de Ji-Paraná.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar os servidores HAILTON CESAR ALVES DOS REIS e MILTON PEREIRA DOS REIS para transportarem, tanto antes, quanto depois da finalização, os equipamentos necessários à realização da Cerimônia Ordinária de Colação de Grau, que será realizada no dia 06.09.2018, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* de Ji-Paraná, bem como afixar e desafixar o banner da colação de grau.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar a monitora SUELEM DA SILVA MIRANDA para realizar a tradução e interpretação da Língua de Sinais Brasileira LIBRAS/Português, na Cerimônia Ordinária de Colação de Grau, que será realizada no dia 06.09.2018, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* de Ji-Paraná.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR Prof. DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002971/2018-18 referente ao Plano Político Pedagógico do curso de Jornalismo.

PORTARIA Nº 008/2018/PROCEA/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Organização da 3ª Feira de Negócios e Tecnologias Sustentáveis em Porto Velho – Portoagro 2018, os servidores e discentes abaixo relacionados:

	Nomes	Siape/Matrícula	Função
Servidores	Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Presidente
	Patrícia de Freitas Pessoa	2179952	Membro
	Juliana P. Zuliani	1726461	Membro
	Dércio Bernardes de Souza	1713582	Membro
	Mariluce Paes de Souza	1713582	Membro
		2117294	Membro
Discentes	Lucas Moreira de Souza Hailton	201510255	Expositor
	Thais Ferreira de Carvalho	201510251	Expositor
	Aline Souza da Fonseca	20171001370	Expositor
	Carolina Augusto de Souza	20181000671	Expositor
	Jair Sábio de Oliveira Júnior	20171001334	Expositor
	Janderson Rodrigues Dalazen	20181000680	Expositor
	Jéssica de Souza Andrade	20181000690	Expositor
	Lariessa Moura de Araújo Soares	2017001352	Expositor
	Marcela Alvares Oliveira	20181000706	Expositor
	Neriane Monteiro Nery	2018000715	Expositor
	Rhuan Amorim de Lima	2017001343	Expositor
	Rita de Cássia Alves	2017001405	Expositor
	Sabrina Silva de Oliveira	20181000724	Expositor
	Taise Ferreira Vargas	20171001380	Expositor
	Tamiris Chaves Freir	20171001399	Expositor
	Tatiana Lemos da Silva Machado	20171001361	Expositor
	Paes Sales	2016621108	Expositor
	Laiane dos Santos Ramos	2016621139	Expositor
Clara Santos de Oliveira	201710909	Expositor	
Beatriz Justiniano Leal	201621091	Expositor	

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas atividades de 29/08/2018 a 1º/09//2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2018/PROCEA/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para os Auxílios Transporte, Alimentação, Moradia, Creche e Acadêmico da assistência estudantil 2018 do *Campus José Ribeiro Filho*:

Unidade	Servidores	Siape	Função
<i>Campus Porto Velho</i>	Natália Molina Romano	2157599	Presidente
	Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	Membro
	Anna Késya de Araújo Martins	1373814	Membro
	Pricilla de Melo dos Santos Martins	2996885	Membro
	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Membro
	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423	Membro
	Jéssyca Martins Sena	2921449	Membro
	Daniel Guedes Feitosa	2116672	Membro
	Carmelita da Silva Santos	2401783	Membro
	Robson Gonçalves	2403588	Membro
	Tainá Cabral Siqueira	2105508	Membro
	Ana Luíza Pante	2161046	Membro
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro	

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 668/2018/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.002224/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS, SIAPE nº 1892574, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 669/2018/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.001531/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora para Revisão de Progressão Funcional do professor SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, SIAPE 7038011, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. LUIS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE nº 1153307 (Presidente);

- Prof. Dr. MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, SIAPE nº 1322610 (Membro Titular);

- Prof. Dr. WALBERTI SAITH, SIAPE nº 1967602 (Membro Titular);

- Prof. Dr. JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634 (Membro Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 673/2018/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002284/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, para a função de Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 09.09.2018 a 09.09.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 659/2018/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 416/2018/DRH/UNIR de 28.08.2018 e Memorando nº. 097/2018/PRAD-UNIR de 29.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2286497, da função de Coordenadora/ Substituta da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), a partir de 03.09.2018.

Art. 2º Designar o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, Contador, SIAPE nº 1459835, para a função de Coordenador/ Substituto da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), a partir de 03.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 660/2018/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 416/2018/DRH/UNIR de 28.08.2018 e Memorando nº. 097/2018/PRAD-UNIR de 29.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2256769, da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.09.2018.

Art. 2º Designar a servidora UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2286497, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 662/2018/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 168/2018/GR/UNIR, de 31.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.09.2018.

Art. 2º Designar a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 664/2018/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 169/2018/GR/UNIR de 03.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396541, da função de Assessor de Cerimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.09.2018.

Art. 2º Designar a servidora MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1661704, para a função de Assessora de Cerimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 665/2018/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 352/2018/PROCEA de 30.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE nº 1044326, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Função Gratificada (FG-4), a partir de 03.09.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 667/2018/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.002224/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA, SIAPE nº 2187751, da função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º Designar a servidora docente RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO, SIAPE nº 1523620, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 674/2018/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002284/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, da função de Vice-Chefe *Pro-Tempore* do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 09.09.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente FABIO PEREIRA COUTO, SIAPE nº 2247994, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 09.09.2018 a 09.09.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 453/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 023/2018/NUSAU de 23.02.2018 e Despacho nº. 1166/2018/GR/UNIR de 30.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a contar de 01/03/2018, a servidora SOLANGE VENTURA FURTADO, Matrícula SIAPE nº 1860470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenadoria do Serviço de Psicologia Aplicada, vinculada à Diretoria do Núcleo de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº. 022/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atenção ao Memorando nº 041/2018/DEAD/UNIR/VILHENA, de 30/08/2018, considerando a Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, artigo 14º, § 2º, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, matrícula SIAPE 2143486, como Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de Administração, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, *campus* de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

OUTROS**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/NCH/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Estabelece as regras para tramitação, deferimento e coordenação das atividades para colação de grau dos cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da diretoria, no uso das suas atribuições legais previstas estatutariamente, considerando a legislação pertinente e deliberações acatadas com as pessoas responsáveis pelas atividades e serviços técnicos do Núcleo, em apoio ao nosso Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão,

Considerando o disposto na Lei n. 10.861/2004 de abril de 2004, que, ao criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o artigo 5º, §5º institui o ENADE e o coloca como componente curricular obrigatório,

Considerando a orientação da Diretoria de Regulação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),

Considerando a Portaria n.º 025/2018/GR/UNIR, que normatiza os procedimentos da Colação de Grau e a necessidade de compatibilizar os processos internos e preliminares à etapa de colação de grau dos concluintes do Curso do NCH,

ESTABELECE as regras para tramitação, deferimento e coordenação das atividades para colação de grau integrada dos cursos presenciais e à distância vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 1º- Colação de Grau é o ato oficial, público, solene e obrigatório, por meio do qual o estudante, concluinte do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por concluir o nível superior.

§1º Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada e, por oficializar a conclusão do curso, é pré-requisito para emissão e registro do Diploma.

§2º O ato oficial, conduzido pelo Reitor ou autoridade competente por ele designada, será realizado preferencialmente em dias de expediente normal da Instituição.

Art. 2º- O requerimento para colação de grau ocorrerá após o término do prazo oficial de solicitação de aproveitamento de disciplinas, créditos e lançamento de notas, conforme calendário acadêmico.

Parágrafo único. A solenidade de Colação de Grau do NCH deverá ser agendada para o prazo máximo de 60 dias após o término do semestre, estabelecido em calendário acadêmico. Fica vedada qualquer retificação curricular até três dias úteis antes do evento, com a Ata confirmada pela DIRCA neste mesmo prazo.

Art. 3º- Somente poderá participar da solenidade e receber o grau, o estudante habilitado para esse fim, ou seja, que tenha concluído com aprovação toda a matriz curricular do referido curso, de acordo com legislação vigente e com o parecer da Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA), através da análise curricular.

Art. 4º- A tramitação, deferimento e coordenação das atividades para colação de grau dos cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia seguirão as seguintes etapas:

I – Solicitação do interessado junto ao NCH mediante:

- a) Requerimento em formulário próprio, com vistas à análise curricular pela DIRCA;
- b) “Nada Consta” emitido pela Biblioteca da UNIR;
- c) Documento comprobatório de quitação com as exigências do Exame Nacional de Desempenho Estudantil – ENADE, no caso de estudantes dos cursos submetidos ao Exame; e
- d) Declaração de ciência quanto às exigências institucionais referentes à responsabilidade com os dados necessários e requisitos para colação de grau, fornecida pelo Núcleo, a ser assinada pelo requerente.

§1º. Para os Cursos na modalidade a distância, admite-se o encaminhamento da documentação dos estudantes aptos para Colação de Grau, para o NCH por meio de expediente da Coordenação do Curso.

§ 2º. Para os Cursos na Modalidade à Distância desenvolvidos em diversos Polos e Municípios, admite-se calendário próprio e colação de grau no Local, assegurado o cumprimento do Artigo 1º e parágrafos.

II – Participação no Ato Solene:

- a) Representação estudantil do curso junto a Comissão do NCH, no acompanhamento das tarefas preparatórias ao evento, obedecendo-se o disposto no Artigo 7º.
- b) Participação do representante identificado na Letra “a” deste Inciso, nas reuniões preparatórias;

c) Participação dos estudantes aptos para colação de grau nas atividades de ensaios e designações da Equipe de Cerimonial da UNIR, conforme regra por esta determinada.

Art. 5º- O NCH não se responsabiliza por despesas adicionais relativas às comodidades por opção dos estudantes tais como vestuário, iluminação, sonorização, decoração.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de solenidade de colação de grau em ambientes não formais ou privados.

Art. 6º- A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR disponibilizará os auditórios institucionais para a realização das solenidades.

Parágrafo único. Caso a Comissão de Formatura dos discentes opte por um local externo à Instituição, todas as despesas decorrentes dessa decisão serão de inteira responsabilidade dos formandos.

Art. 7º- O NCH comporá no início de cada semestre a equipe de representantes discentes, sendo um por Curso, para constituírem-se na Comissão Geral de Formatura do NCH, para alinhamento das atividades com vistas à solenidade.

Art. 8º- É permitido ao formando participar do Ato Solene de Gabinete, caso ele não possa participar das Sessões Solenes de Formatura, dentro das regras estabelecidas e, no caso de Delegação de poder da reitoria, será procedido, no NCH, com base nos seguintes critérios:

I) Somente será concedida em casos excepcionais, para análise e parecer, quando requeridas à Diretoria de Registros Acadêmicos, mediante formulário próprio, acompanhado dos documentos comprobatórios e aqueles solicitados por força do Artigo 3º, Inciso I deste Regulamento, respeitados os prazos indicados. Caso o formando obtenha deferimento de seu pedido, a Colação de Grau será feita em caráter extraoficial, conforme segue:

a) Colação de Grau Antecipada - concedida nos seguintes casos:

- Agentes públicos transferidos *ex-officio*;
- Esposas e filhos de agentes públicos transferidos *ex-officio*;
- Transferência domiciliar para cursar pós-graduação;
- Para tomar posse em cargo público e/ou privado em outro estado comprovada a sua convocação;
- Para mudança da família para outro estado;
- Outras justificativas plausíveis a serem analisadas pela Instituição.

b) Colação de Grau Postergada - concedida nos seguintes casos:

- Casos de doença impeditiva de comparecimento do formando ou de seus pais, ambos os casos atestados por médico;
- Outras justificativas plausíveis a serem analisadas pela Instituição.

II) A cerimônia de leitura e assinatura da ata, a outorga de grau e o juramento deverão acontecer, preferencialmente, no gabinete da Direção da DIRCA.

Art. 9º- Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a Ordem de Serviço nº 18/2018/DCV/UNIR/Vilhena, em vigência a partir de 31 de agosto de 2018, que designou os servidores para realizarem o levantamento e a conferência dos bens móveis sob a responsabilidade deste designador, conforme a seguir:

a) EXCLUIR o nome do servidor FÁBIO DOS SANTOS FREITAS

b) INCLUIR os nomes dos servidores DIONE CÉZEMER DOS SANTOS, ROBÉRIO AFONSO FERREIRA e VANILDA SEGA.

II – A presidência deverá ser exercida pelo servidor Robério Afonso Ferreira.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 14 de setembro de 2018, conforme estipulado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis 2018, desta unidade.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PORTARIA PROPLAN/UNIR Nº 003, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 50/DIRCOF-2018, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 28/08/2018, RESOLVE:

EXCLUIR as servidoras Natália Escobar Alioti, administradora, SIAPE 2177832, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento da UNIR, das atribuições como responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício Titular, e Elielza Camargo Silva, contadora, SIAPE 2132397, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, das atribuições de Responsável Substituto pela Conformidade de Gestão .

DESIGNAR as servidoras Karina da Silva, contadora, SIAPE nº 2044705, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular, e Natália Escobar Alioti, administradora, SIAPE 2177832, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituto, a partir de 10 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 014/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96, assim como o Decreto 9.373/2018,

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

considerando o e-mail da Secretaria da Direção do Campus de Vilhena datado de 24.08.2018

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 010/2018/DASG/PRAD/UNIR, de 25.07.2018, publicada no BS nº 061, de 26.07.2018, que designou as Comissões de Inventário de Bens Móveis dos campi do interior, referente ao ano de 2018.

Art. 2º EXCLUIR a servidora PAULA TOMBESI GADONSKI, matrícula SIAPE nº 1767133, como membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus VILHENA.

Art. 3º INCLUIR a servidora VANILDA SEGA, matrícula SIAPE nº 2114777, como membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus VILHENA.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis referente ao ano de 2018, dos campi relacionados abaixo.

CAMPUS JI-PARANÁ		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Hailton Cesar Alves dos Reis	1576313	Presidente
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Membro
William Silva Sales	2114773	Membro
Aline Cristina Helfenstein	2114764	Membro
Milton Pereira dos Reis	0043724	Membro
CAMPUS ARIQUEMES		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Presidente
Igor Correa de Oliveira	2257628	Membro
Pablo Diego Leão	2004974	Membro

CAMPUS VILHENA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Presidente
Patrícia de Mello Cardoso	2128928	Membro
Vanilda Segal	2114777	Membro
Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	2378954	Membro
CAMPUS ROLIM DE MOURA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237	Presidente
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Membro
Bruno Eduardo Sant'Ana da Silva	2967918	Membro
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Janilson José Sales de Oliveira	396698	Presidente
Lisvania da Silva Saavedra	2104765	Membro
Roberta Negrão Soares	1270182	Membro
Sandra de Almeida	0474760	Membro
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Presidente
Juceli Regina Aragão	2106974	Membro
Maria Ferreira de Sousa	2157602	Membro
CAMPUS CACOAL		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Cristina Massae Nakamura	1658110	Presidente
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Membro
José Guilherme Ulian	2276509	Membro

Art. 5º As Comissões realizarão o inventário de bens móveis de seu respectivo campus, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 6º Cada unidade deverá disponibilizar um servidor para acompanhar as Comissões na fase de verificação *in loco*, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e as comissões.

Art. 7º As Coordenações de Patrimônio de cada campus e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização do sistema.

Art. 8º As Comissões de cada campus serão responsáveis pela consolidação de seu relatório de inventário de bens móveis que posteriormente deverá ser apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 15/12/2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059/2018/PROPEAQ. PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os

Artigos 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Promovendo ciências e suas tecnologias: sementes para novos cientistas e redução da desigualdade no interior de Rondônia	Eliane Silva Leite	Engenharia de Pesca	Campus de Presidente Médici	agosto/2018 – fevereiro/2019	Grupo de Pesquisa em Abordagens Conceituais em Metodologias no Ensino de Física (GPAEFI); Grupo de Pesquisa em Biociências	CNPq

PORTARIA Nº 060/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Pesquisa Informação, Governança e Cidadania	Joliza Chagas Fernandes	Campus de Porto Velho/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento em Ciência da Informação / Biblioteconomia

PORTARIA Nº 666/2018/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	AVANY APARECIDA GARCIA	2228078	Professor do Magistério Superior	22.05.2018	23118.001856/2015-75
02	TIAGO DE OLIVEIRA LOIOLA	2246021	Professor do Magistério Superior	10.08.2018	23118.004210/2015-40
03	GISELE TEIXEIRA DE SOUSA SORA	1936445	Professor do Magistério Superior	20.08.2018	23118.004228/2015-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 670/2018/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.000983/2014-76, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 13.12.2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2079305, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 671/2018/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 05/Sindicância de 31.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 535/2018/GR/UNIR, de 26.07.2018, publicada no BS nº 061, de 26.07.2018, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001299/2018-35.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 19.11.2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/2018/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 05/Sindicância de 31.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 536/2018/GR/UNIR, de 26.07.2018, publicada no BS nº 061, de 26.07.2018, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001096/2018-49.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 19.11.2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 466/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002462/2018-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2137/2018/DRH/UNIR, de 24.8.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN, matrícula SIAPE nº 1545801, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 09/08/2016 a 08/08/2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 480/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002469/2018-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2267/2018/DRH/UNIR de 31.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente AFONSO MARIA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2081196, Aceleração de Promoção, do nível 1 da classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Ciência Política emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de 18.04.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 481/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002944/2018-37; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2311/2018/DRH/UNIR de 31.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente SAMIRA MARGOTTO, matrícula SIAPE nº 1805462, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutora em Ciências emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 25.06.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 482/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002910/2018-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2272/2018/DRH/UNIR de 31.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, matrícula SIAPE nº 2692233, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Ciências emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 483/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002237/2018-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2317/2018/DRH/UNIR, de 03.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANTONIO SIVIERO, matrícula SIAPE nº 1217215, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe C, para o nível 4 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 15.12.2015 a 14.12.2017, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2017 e financeiro a partir de 07.08.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 484/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002459/2018-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2318/2018/DRH/UNIR, de 03.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente CLEBERSON ELLER LOOSE, matrícula SIAPE nº 2648204, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 17.09.2016 a 16.09.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 485/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002580/2018-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2320/2018/DRH/UNIR, de 03.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1800796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 28.07.2016 a 27.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2018 e efeito financeiro a partir de 29.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 487/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da

portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002574/2018-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2324/2018/DRH/UNIR de 04.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1551151, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Engenharia Elétrica emitido pela Universidade Federal do Pará, com efeito acadêmico a partir de 12.04.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2018/PROCEA/UNIR, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e retificar a Portaria 007/2018/PROCEA/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 071, de 30/08/2018, que designou servidores para comporem a Comissão de Seleção dos auxílios da assistência estudantil 2018, nos *campi* do interior, nos seguintes termos:

I - Substituir Michel Watanabe, SIAPE nº 2158155 por Maria Rosângela Soares, SIAPE nº 1865807;

II - Incluir o SIAPE nº 1135329 para Gleidson Paulo Rodrigues Alves;

III - Onde se lê: Odair José Teixeira da, leia-se: Odair José Teixeira da Fonseca;

IV - Onde se lê: Idelfonso Leandro Bezerra 180438721, leia-se: Idelfonso Leandro Bezerra 1804387;

V - Onde se lê Maria José Feliciano Lima 29753, leia-se: Maria José Feliciano Lima 2129753.

PORTARIA Nº 661/2018/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000900/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 585/2018/GR/UNIR, de 08/08/2018, publicada no Boleem de Serviço nº. 65 de 09.08.2018, que concedeu abono permanência ao servidor ANTONIO LEMOS REGIS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“a partir de 04.08.2018”

Leia-se:

“a partir de 05.08.2018”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.